



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 25 de outubro de 2023.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, de modo presencial,
2 no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro
3 de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do Diretor do CCET,
4 **Prof. Roberto Rodrigues de Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Acácia Maria dos**
5 **Santos Melo** (Chefe/DQI), **André Britto de Carvalho** (Chefe/DCOMP), **Bruno Santos Souza** (Chefe/DEAM),
6 **Carlo Pietro Souza da Silva** (Rep. Docente), **Eliana Midori Sussuchi** (Vice-Presidente/CCET), **Emerson**
7 **Cleister Lima Muniz** (Subchefe/DEPRO), **Higor Sérgio Dantas de Argôlo** (Chefe/DEC), **José Aguiar dos**
8 **Santos Junior** (Chefe/DMEC), **José Kaio Max Alves do Rêgo** (Chefe/DCEM), **Laélia Pumilla Botelho Campos**
9 **dos Santos** (Chefe/DFI), **Luiz Alberto Vedana** (Chefe/DGEOL), **Marcelo Augusto Gutierrez Carneossi**
10 (Chefe/DTA), **Oscar Felipe Falcão Raposo** (Chefe/DECAT), **Paulo Henrique Leite Quintela** (Chefe/DEQ),
11 **Rosivânia da Paixão Silva Oliveira** (Chefe/DEPET) e **Tatiana Pacheco Nunes** (Rep. Docente). Estiveram
12 ausentes, sem representação suplente, os conselheiros Andréa Araújo Sousa (Chefe/DEL), Fernando Márcio de
13 Oliveira (Rep. Docente), Giovana Siracusa Gouveia (Chefe/DMA) e Simone de Cássia Silva (Rep. Docente). Estão
14 sem mandatos vigentes a representação discente e a representação de técnico-administrativos. Na condição
15 de ouvinte, esteve presente na reunião Yuri Carvalho Bastos Souza (DEPRO). Havendo quórum, deu-se início à
16 reunião, sendo aprovadas, por concordância unânime, as seguintes alterações na pauta: retirada do item
17 *Apreciação e deliberação acerca da retificação do resultado final de Concurso Público para professor efetivo*
18 *do Departamento de Computação (DCOMP) [Processo Eletrônico nº 23113.011322/2023-15. Relator: Prof.*
19 *Roberto Rodrigues de Souza]; e inclusão do item Consulta acerca da adesão do servidor Anselmo Guimarães*
20 *(DCCMP) ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.043083/2023-54.*
21 *Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]. Após alterações, a pauta foi aprovada como segue: **Item 1** –*
22 *Informes da Direção de Centro; **Item 2** – Apreciação e deliberação acerca da ata da 8ª Reunião Ordinária de*
23 *2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; **Item 3** – Apreciação e deliberação acerca do*
24 *resultado final de Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Engenharia Civil (DEC)*
25 *[Processo Eletrônico nº 23113.050236/2022-33. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 4** –*
26 *Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos nº*
27 *23113.023703/2023-39 (DCOMP); 23113.042857/2023-20 (DECAT); 23113.042628/2023-13 (DFI);*
28 *23113.042630/2023-84 (DFI); 23113.042631/2023-29 (DFI), 23113.042632/2023-73 (DFI); 23113.042633/2023-*
29 *18 (DFI); 23113.042634/2023-62 (DFI); 23113.042635/2023-15 (DFI); e 23113.042636/2023-51 (DFI)]; **Item 5** –*
30 *Consulta acerca da adesão do servidor Álvaro Francisco Ferreira Cardoso (DFI) ao Programa de Gestão de*
31 *Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.042184/2023-16. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de*
32 *Souza]; **Item 6** – Consulta acerca da adesão do servidor André Mansfield Andrade Araujo (DFI) ao Programa*
33 *de Gestão de Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.042425/2023-19. Relator: Prof. Roberto*
34 *Rodrigues de Souza]; **Item 7** – Consulta acerca da adesão dos servidores Edinalva Santos (DQI), José Augusto*
35 *Oliveira Júnior (DQI), José Ricardo Lima Bispo (DQI), Karina Ribeiro da Silva (DQI), Kelvin Franklin Almeida Silva*
36 *(DQI), Luís Fabrício Santana Santos (DQI) e Normelha Dias Santos Andrade (DQI) ao Programa de Gestão de*
37 *Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.041837/2023-31. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de*
38 *Souza]; **Item 8** – Indicação de nomes ao Prêmio Destaque UFS "Profª Maria Thetis Nunes" 2023 [Processo*
39 *Eletrônico nº 23113.036759/2023-53]; **Item 9** – Consulta acerca da adesão do servidor Anselmo Guimarães*
40 *(DCOMP) ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.043083/2023-54.*
41 *Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; e **Item 10** – O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a*
42 *reunião colocando em discussão o primeiro item. **1 – Informes da Direção de Centro – a)** O Prof. Roberto*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

43 Rodrigues de Souza, Presidente do conselho do CCET, fez os seguintes informes: a) Lembrou que os
44 documentos relativos ao credenciamento da Universidade devem ser colocados no drive do CCET até dia 9 de
45 novembro. **b) Informou que os Departamentos devem enviar até o dia 01 o andamento dos PPC's. 2 –**
46 **Apreciação e deliberação acerca da ata da 8ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de**
47 **Ciências Exatas e Tecnologia** – O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 5ª
48 Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do CCET, realizada no dia 27 de setembro. O Prof. Roberto informou
49 que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos
50 conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por
51 unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **3 – Apreciação e deliberação acerca**
52 **do resultado final de Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Engenharia Civil**
53 **(DEC) [Processo Eletrônico nº 23113.050236/2022-33. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza] - O**
54 Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer, como segue: "PARECER Nº 55/2023/CCET/UFS.
55 PROCESSO Nº 23113.050236/2022-33. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL. ASSUNTO:
56 CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA – DOCENTE. PARTE I – PEÇAS DO PROCESSO: 1.
57 Comprovante de cargo vago [pg. 3]; 2. Planilha de solicitação [pg. 4-5]; 3. Ata do Conselho Departamental [pg.
58 6-7]; 4. Manifestação da Direção de Centro [pg. 8]; 5. Resultado da remoção intercampi [pg. 12]; 6. Declaração
59 de abertura de concurso [pg. 15]; 7. Edital nº 9/2023/PROGEP/UFS [pg. 50-73]; 8. Diário Oficial da União [pg.
60 74-108]; 9. Relação de inscritos [pg. 93]; 10. Calendário de provas [pg. 116-119]; 11. Documentos de avaliação
61 [pg. 124-141]; 12. Relatório Final [pg. 142-156]; e 13. Ata do Conselho Departamental [pg. 157-158]. PARTE II
62 – RELATO: O Processo Eletrônico nº 23113.050236/2022-33 refere-se à realização de Concurso Público para
63 contratação de Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil, a partir da aposentadoria do Prof.
64 Joelson Hora Costa, conforme Portaria nº 765/2022/GR, de 19 de julho de 2022. A vaga foi disponibilizada,
65 inicialmente, em edital de remoção intercampi (Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº
66 08/2022/PROGEP) na Matéria de Ensino Topografia e Transportes, não havendo candidatos inscritos [pg. 12].
67 Em seguida, a vaga foi disponibilizada para Concurso Público para provimento de vagas da carreira do
68 Magistério Superior por meio do Edital nº 6/2023/PROGEP/UFS [pg. 50-73] para candidatos com titulação
69 Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes, com Doutorado em Engenharia Civil ou
70 Engenharia de Transportes; na Matéria de Ensino Topografia e Transportes. O concurso teve um total de 11
71 (onze) candidatos inscritos, dos quais 06 (seis) compareceram à prova escrita. Desses, 1 (uma) candidata foi
72 aprovada na primeira fase e 5 (cinco) candidatos não atingiram a pontuação mínima necessária nesta etapa.
73 Na sequência da seleção, com as provas didáticas, projetos de pesquisa e prova de títulos, a única candidata
74 classificada seguiu as etapas até Parecer 55 CCET (0315100) SEI 23113.050236/2022-33 / pg. 160o final do
75 processo. Todos os procedimentos da seleção foram realizados de forma adequada com base nas fases legais
76 indicadas na normatização vigente, conforme formulários de avaliação e documentação. Após a realização das
77 fases do concurso, a Banca Examinadora, composta pelos professores Dr. Fernando Silva Albuquerque
78 (DEC/UFS), Dr. Emerson Figueiredo dos Santos (DEC/UFS) e Dr. Osvaldo de Freitas Neto (DCAM/UFRN),
79 elaborou o Relatório Final do certame em que consta a seguinte classificação: [1º] Jeovanesa Régis Carvalho.
80 O Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora do concurso foi apreciado pelo Conselho do
81 Departamento de Engenharia Civil e aprovado por unanimidade, sendo definida a lista de classificação com a
82 seguinte candidata: [1º] Jeovanesa Régis Carvalho. PARTE III – PARECER: Diante do exposto, e: ° Considerando
83 que o todo o processo foi realizado seguindo as normas e leis próprias de Concurso Público para Professor
84 Efetivo; ° Considerando que, realizadas e concluídas todas as fases do concurso, houve candidato aprovado; °
85 Considerando que o Relatório Final do Concurso foi aprovado por unanimidade pelo Conselho do
86 Departamento de Engenharia Civil com candidato classificado; ° Considerando que as peças contidas no
87 processo dão conta das exigências postas na legislação vigente, Somos de parecer FAVORÁVEL ao Resultado
88 Final do Concurso Público para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil, objeto do Edital nº

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right. A date stamp '2/9' is visible near the center.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

89 6/2023/PROGEP/UFS. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em
90 discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer,
91 favorável ao Resultado Final do Concurso Público para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil,
92 objeto do Edital nº 6/2023/PROGEP/UFS, foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se com a deliberação do
93 ponto imediatamente posterior. **4 – Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário**
94 **[Processos Eletrônicos nº 23113.023703/2023-39 (DCOMP); 23113.042857/2023-20 (DECAT);**
95 **23113.042628/2023-13 (DFI); 23113.042630/2023-84 (DFI); 23113.042631/2023-29 (DFI);**
96 **23113.042632/2023-73 (DFI); 23113.042633/2023-18 (DFI); 23113.042634/2023-62 (DFI);**
97 **23113.042635/2023-15 (DFI); e 23113.042636/2023-51 (DFI)]** - O Prof. Roberto Souza, Presidente da
98 Sessão, registrou as seguintes notificações de adesão ao Programa de Professor Voluntário: **4.1 - "PROCESSO:**
99 **23113.037410/2023-39. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O**
100 **presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Sálvio Roberto Freitas ao Programa de Professor**
101 **Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Computação,**
102 **durante o período 13/11/2023 a 12/04/2024. No processo em tela, constam todas as informações necessárias**
103 **à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL**
104 **no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada**
105 **pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e**
106 **aprovada pelo Conselho do Departamento de Tecnologia de Alimentos; e iii. a documentação apresentada**
107 **atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do**
108 **exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo**
109 **em sua próxima reunião ordinária". 4.2 - "PROCESSO: 23113.042857/2023-20. ASSUNTO: ADESÃO AO**
110 **PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a)**
111 **interessado(a) Eduardo Keidin Sera ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de**
112 **Sergipe, para atuação no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais, durante o período 13/11/2023 a**
113 **13/11/2025. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão,**
114 **como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal**
115 **de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível**
116 **com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do**
117 **Departamento de Tecnologia de Alimentos; e iii. a documentação apresentada atende às normas da**
118 **Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a**
119 **NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião**
120 **ordinária". 4.3 - "PROCESSO: 23113.042628/2023-13. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR**
121 **VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Caroline Vêras**
122 **Garcia ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no**
123 **Departamento de Física, durante o período 13/11/2023 a 12/04/2024. No processo em tela, constam todas as**
124 **informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE,**
125 **que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta**
126 **de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi**
127 **devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Tecnologia de Alimentos; e iii. a**
128 **documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2.**
129 **NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos**
130 **apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária". 4.4 - "PROCESSO: 23113.042630/2023-**
131 **84. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata**
132 **acerca da adesão do(a) interessado(a) Anderson Lira de Sales Santos ao Programa de Professor Voluntário**
133 **(PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe para atuação no Departamento de Física, durante o período**
134 **13/11/2023 a 12/04/2024. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do**
135 **termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da**

Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several smaller ones on the right and bottom margins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

136 Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a)
137 requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada
138 pelo Conselho do Departamento de Tecnologia de Alimentos; e iii. a documentação apresentada atende às
139 normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto,
140 registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua
141 próxima reunião ordinária". **4.5** - "PROCESSO: 23113.042631/2023-29. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE
142 PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a)
143 Daykson Neves ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe para atuação
144 no Departamento de Física, durante o período 13/11/2023 a 12/04/2024. No processo em tela, constam todas
145 as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE,
146 que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta
147 de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi
148 devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Tecnologia de Alimentos; e iii. a
149 documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2.
150 NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos
151 apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária". **4.8** - "PROCESSO: 23113.042634/2023-
152 62. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata
153 acerca da adesão do(a) interessado(a) Giordano Frederico da Cunha Bispo ao Programa de Professor Voluntário
154 (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe para atuação no Departamento de Física, durante o período
155 13/11/2023 a 12/04/2024. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do
156 termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da
157 Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a)
158 requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada
159 pelo Conselho do Departamento de Tecnologia de Alimentos; e iii. a documentação apresentada atende às
160 normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto,
161 registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua
162 próxima reunião ordinária". **4.9** - "PROCESSO: 23113.042635/2023-15. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE
163 PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a)
164 Jeferson Marques Santos ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe
165 para atuação no Departamento de Física, durante o período 13/11/2023 a 12/04/2024. No processo em tela,
166 constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº
167 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-
168 se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica;
169 ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Tecnologia de
170 Alimentos; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e
171 legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET
172 dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária". **4.10** - "PROCESSO:
173 23113.042636/2023-51 ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO. 1. ANÁLISE: O
174 presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Lorena Feitoza Aragão Domingos ao Programa
175 de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe para atuação no Departamento de Física,
176 durante o período 13/11/2023 a 12/04/2024. No processo em tela, constam todas as informações necessárias
177 à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL
178 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada
179 pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e
180 aprovada pelo Conselho do Departamento de Tecnologia de Alimentos; e iii. a documentação apresentada
181 atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. 2. NOTIFICAÇÃO: Diante do



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

182 *exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo*
183 *em sua próxima reunião ordinária". Após as notificações, passou-se ao item seguinte da pauta. 5 – Consulta*
184 **acerca da adesão do servidor Álvaro Francisco Ferreira Cardoso (DFI) ao Programa de Gestão de**
185 **Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.042184/2023-16. Relator: Prof. Roberto Rodrigues**
186 **de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu sua análise, como segue: "ANÁLISE Nº
187 11/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.042184/2023-16 INTERESSADO: ALVARO FRANCISCO FERREIRA
188 CARDOSO. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO (PGD). 1. RELATO: O presente
189 processo refere-se à solicitação de adesão do servidor Álvaro Francisco Ferreira Cardoso, assistente em
190 administração, lotado no Departamento de Física, ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da
191 Universidade Federal de Sergipe na modalidade presencial. A fim de garantir lisura do processo, a análise do
192 pedido está fundamentada nos seguintes aspectos: a. Normas vigentes: A adesão do servidor Álvaro Francisco
193 Ferreira Cardoso ao PGD atende às normas vigentes aplicáveis, como o Decreto nº 11.072/2022, a Resolução
194 nº 46/2022/CONSU e a Instrução Normativa nº 03/2023/PROGEP. A proposta está em conformidade com os
195 requisitos estabelecidos por tais regulamentações, garantindo a legalidade e a legitimidade do pleito. b.
196 Cumprimento dos requisitos básicos: A adesão do servidor Álvaro Francisco Ferreira Cardoso ao PGD cumpre
197 os requisitos básicos estabelecidos, uma vez que o servidor: i) não se encontra em regime de jornada
198 flexibilizada; ii) desempenha atividades mensuráveis pelo cumprimento de metas; e iii) não exerce atividades
199 diretamente relacionadas à execução de serviços essenciais. c. Compatibilidade das atividades: As atividades
200 desenvolvidas pelo servidor Álvaro Francisco Ferreira Cardoso são plenamente compatíveis com a modalidade
201 presencial. Considerando a natureza das tarefas desempenhadas, bem como as ferramentas tecnológicas
202 disponíveis, é possível realizar as atividades de forma eficiente e produtiva em um ambiente presencial e/ou
203 remoto. O servidor desempenhará suas atividades presencial e no gerenciamento dos sistemas SEI, SIPAC,
204 SIGRH, SIGAA, SIGADIM, DAFFY, GLPI, ForPDI, Compras.Gov, Portal SIPEC, e-aud, e-mail institucional, redes
205 sociais em geral e outros. A adesão ao PGD pode proporcionar maior flexibilidade e autonomia ao servidor,
206 sem comprometer a qualidade e a eficácia de seu trabalho. d. Atendimento ao público: A adesão do servidor
207 Álvaro Francisco Ferreira Cardoso ao PGD não implicará prejuízos ao atendimento ao público no Departamento
208 de Física. A unidade permanecerá em funcionamento com atendimento presencial com revezamento entre
209 servidores e funcionários terceirizados, garantindo a continuidade das atividades e a oferta dos serviços de
210 forma adequada aos usuários. Dessa forma, a Análise 11 CCET (0314499) SEI 23113.042184/2023-16 / pg.
211 10 solicitação não afetará negativamente a prestação dos serviços presenciais. e. A adesão do servidor Álvaro
212 Francisco Ferreira Cardoso ao PGD trará benefícios tanto para o servidor quanto para a unidade. O Programa
213 de Gestão de Desempenho oferece aos servidores a oportunidade de planejar suas atividades mensais de
214 forma mais equilibrada, o que pode resultar em uma maior satisfação, bem-estar e motivação no trabalho.
215 Além disso, o PGD contribui para a aferição do cumprimento de atividades por parte da chefia imediata e pode
216 promover a eficiência e a produtividade dos servidores". O Prof. Roberto Souza informou que as solicitações
217 de adesão ao PGD serão apresentadas nas reuniões do Conselho do CCET – ainda que sem obrigatoriedade –
218 com objetivo de garantir que os Conselheiros estejam cientes dos processos e dos servidores que optarão por
219 essa forma de trabalho. Não havendo manifestação, a adesão do servidor Álvaro Francisco Ferreira Cardoso
220 ao Programa de Gestão de Desempenho, na modalidade presencial, foi apresentada e não houve sugestão de
221 alteração. Passou-se, então, à análise do próximo item da ordem do dia. 6 – Consulta acerca da adesão do
222 **servidor André Mansfield Andrade Araujo (DFI) ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD)**
223 **[Processo Eletrônico nº 23113.042425/2023-19. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof.
224 Roberto Souza, relator do processo, leu sua análise, como segue: "O Prof. Roberto Souza, Diretor do CCET, leu
225 sua análise, como segue: "ANÁLISE Nº 12/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.042425/2023-19.
226 INTERESSADO: ANDRE MANSFIELD ANDRADE ARAUJO. ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE
227 DESEMPENHO (PGD). 1. RELATO: O presente processo refere-se à solicitação de adesão do servidor André
228 Mansfield Andrade Araujo, técnico em eletroeletrônica, lotado no Departamento de Física, ao Programa de



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

229 *Gestão de Desempenho (PGD) da Universidade Federal de Sergipe na modalidade presencial. A fim de garantir*
230 *lisura do processo, a análise do pedido está fundamentada nos seguintes aspectos: a. Normas vigentes: A*
231 *adesão do servidor André Mansfield Andrade Araujo ao PGD atende às normas vigentes aplicáveis, como o*
232 *Decreto nº 11.072/2022, a Resolução nº 46/2022/CONSU e a Instrução Normativa nº 03/2023/PROGEP. A*
233 *proposta está em conformidade com os requisitos estabelecidos por tais regulamentações, garantindo a*
234 *legalidade e a legitimidade do pleito. b. Cumprimento dos requisitos básicos: A adesão do servidor André*
235 *Mansfield Andrade Araujo ao PGD cumpre os requisitos básicos estabelecidos, uma vez que o servidor: i) não*
236 *se encontra em regime de jornada flexibilizada; ii) desempenha atividades mensuráveis pelo cumprimento de*
237 *metas; e iii) não exerce atividades diretamente relacionadas à execução de serviços essenciais. c.*
238 *Compatibilidade das atividades: As atividades desenvolvidas pelo servidor André Mansfield Andrade Araujo*
239 *são plenamente compatíveis com a modalidade presencial. Considerando a natureza das tarefas*
240 *desempenhadas, é possível realizar as atividades de forma eficiente e produtiva por meio de estabelecimento*
241 *de metas, proporcionando maior flexibilidade e autonomia ao servidor, sem comprometer a qualidade e a*
242 *eficácia de seu trabalho. d. Atendimento ao público: A adesão do servidor André Mansfield Andrade Araujo ao*
243 *PGD presencial não implicará prejuízos ao atendimento ao público no Departamento de Física, uma vez que*
244 *suas atividades permanecerão sendo exercidas de maneira presencial. A unidade permanecerá em*
245 *funcionamento com atendimento presencial, garantindo a continuidade das atividades e a oferta dos serviços*
246 *de forma adequada aos usuários. Dessa forma, a solicitação não afetará negativamente a prestação dos*
247 *serviços presenciais. e. Benefícios ao servidor e à instituição: A adesão do servidor André Mansfield Andrade*
248 *Araujo ao PGD trará benefícios tanto para o servidor quanto para a unidade. O Programa de Gestão de*
249 *Desempenho oferece aos servidores a oportunidade de planejar suas atividades mensais de forma mais*
250 *equilibrada, o que pode resultar em uma maior satisfação, bem-estar e motivação no trabalho. Além disso, o*
251 *PGD contribui para a aferição do cumprimento de atividades por parte da chefia imediata e pode promover a*
252 *eficiência e a produtividade dos servidores". O Prof. Roberto Souza informou que as solicitações de adesão ao*
253 *PGD serão apresentadas nas reuniões do Conselho do CCET – ainda que sem obrigatoriedade – com objetivo*
254 *de garantir que os Conselheiros estejam cientes dos processos e dos servidores que optarão por essa forma*
255 *de trabalho. Não havendo manifestação, a adesão do servidor André Mansfield Andrade Araujo ao Programa*
256 *de Gestão de Desempenho, na modalidade presencial, foi apresentada e não houve sugestão de alteração.*
257 *Continuou-se com o próximo item da pauta. 7 – Consulta acerca da adesão dos servidores Edinalva Santos*
258 *(DQI), José Augusto Oliveira Júnior (DQI), José Ricardo Lima Bispo (DQI), Karina Ribeiro da Silva (DQI),*
259 *Kelvin Franklin Almeida Silva (DQI), Luís Fabrício Santana Santos (DQI) e Normelha Dias Santos Andrade*
260 *(DQI) ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.041837/2023-31.*
261 *Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza] – O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu sua análise,*
262 *como segue: "O Prof. Roberto Souza, Diretor do CCET, leu sua análise, como segue: "ANÁLISE Nº*
263 *10/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.041837/2023-31. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE QUÍMICA.*
264 *ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO (PGD). 1. RELATO: O presente processo*
265 *refere-se à solicitação de adesão dos servidores Edinalva Santos, técnica de laboratório área; José Augusto*
266 *Oliveira Júnior, técnico de laboratório área; José Ricardo Lima Bispo, técnico de laboratório área; Karina Ribeiro*
267 *da Silva, técnica de laboratório área; Kelvin Franklin Almeida Silva, técnico de laboratório área; Luís Fabrício*
268 *Santana Santos, técnico de laboratório área; e Normelha Dias Santos Andrade, técnica de laboratório área,*
269 *lotados no Departamento de Química, ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da Universidade Federal*
270 *de Sergipe na modalidade presencial. A fim de garantir lisura do processo, a análise do pedido está*
271 *fundamentada nos seguintes aspectos: a. Normas vigentes: A adesão dos servidores supracitados ao PGD*
272 *atende às normas vigentes aplicáveis, como o Decreto nº 11.072/2022, a Resolução nº 46/2022/CONSU e a*
273 *Instrução Normativa nº 03/2023/PROGEP. A proposta está em conformidade com os requisitos estabelecidos*
274 *por tais regulamentações, garantindo a legalidade e a legitimidade do pleito. b. Cumprimento dos requisitos*
275 *básicos: A adesão desses servidores ao PGD cumpre os requisitos básicos estabelecidos, uma vez que o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

276 servidor: i) não se encontra em regime de jornada flexibilizada; ii) desempenha atividades mensuráveis pelo
277 cumprimento de metas; e iii) não exerce atividades diretamente relacionadas à execução de serviços essenciais.
278 c. *Compatibilidade das atividades:* As atividades desenvolvidas pelos respectivos servidores são plenamente
279 compatíveis com a modalidade presencial. Considerando a natureza das tarefas desempenhadas, é possível
280 realizar as atividades de forma eficiente e produtiva por meio de estabelecimento de metas, proporcionando
281 maior flexibilidade e autonomia ao servidor, sem comprometer a qualidade e a eficácia de seu trabalho. d.
282 *Atendimento ao público:* A adesão dos servidores ao PGD presencial não implicará prejuízos ao atendimento
283 ao público no Departamento de Química, uma vez que as atividades de ensino de graduação permanecerão
284 cobertas com atendimento presencial dos respectivos técnicos, garantindo sua continuidade e a oferta dos
285 serviços de forma adequada aos usuários. e. *Benefícios ao servidor e à instituição.* A adesão dos técnicos
286 citados ao PGD trará benefícios tanto para os servidores quanto para a unidade. O Programa de Gestão de
287 Desempenho oferece aos servidores a oportunidade de planejar suas atividades mensais de forma mais
288 equilibrada, o que pode resultar em uma maior satisfação, bem-estar e motivação no trabalho. Além disso, o
289 PGD contribui para a aferição do cumprimento de atividades por parte da chefia imediata e pode promover a
290 eficiência e a produtividade dos servidores". O Prof. Roberto Souza informou que as solicitações de adesão ao
291 PGD serão apresentadas nas reuniões do Conselho do CCET – ainda que sem obrigatoriedade – com objetivo
292 de garantir que os Conselheiros estejam cientes dos processos e dos servidores que optarão por essa forma
293 de trabalho. Não havendo manifestação, a adesão dos servidores Edinalva Santos, técnica de laboratório área;
294 José Augusto Oliveira Júnior, técnico de laboratório área; José Ricardo Lima Bispo, técnico de laboratório área;
295 Karina Ribeiro da Silva, técnica de laboratório área; Kelvin Franklin Almeida Silva, técnico de laboratório área;
296 Luís Fabrício Santana Santos, técnico de laboratório área; e Normelha Dias Santos Andrade, técnica de
297 laboratório área, ao Programa de Gestão de Desempenho, na modalidade presencial, foi apresentada e não
298 houve sugestão de alteração. Passou-se, então, à discussão do próximo item da pauta. **8 – Indicação de nomes**
299 **ao Prêmio Destaque UFS "Profª Maria Thetis Nunes" 2023 [Processo Eletrônico nº 23113.036759/2023-**
300 **53]** – O Diretor do CCET apresentou aos conselheiros as indicações para o Prêmio Destaque UFS "Profª Maria
301 Thetis Nunes" 2023, após discussão, os nomes indicados pelo Centro foram: **a)** Discentes: Carlos Alberto Da
302 Silva (Estatística); Ilton Lucius Moreira Ventura (Engenharia Mecânica) e Ana Vitória Vieira Paes Barreto (Química
303 Industrial). **b)** Docentes: Sadraque Eneas De Figueiredo Lucena (DECAT); Douglas Bressan Riffel (DMEC) e
304 Veruschka Vieira Franca (DEPRO). **c)** Técnico-Administrativos: Amanda Gois Dos Santos (DQI); Victor Ribeiro
305 Da Costa (DMEC) e Márcia Valéria Gaspar De Araújo (CCET). **d)** Funcionários Terceirizados: José Raimundo
306 Vieira Matos (Empresa Primazia | CCET); Marciana Alves Dos Santos (Empresa D&L | DMEC) e Marilene Efanio
307 Dos Santos (Empresa Clarear | DECAT). **e)** Membros da Comunidade: Carlos Antônio Magalhães (ABEMEC-SE);
308 Jorge Roberto Silveira (CREA-SE) e Rildo Araujo Laytynher (CRQ-VIII). Em seguida, passou-se ao item seguinte.
309 **9 – Consulta acerca da adesão do servidor Anselmo Guimarães (DCOMP) ao Programa de Gestão de**
310 **Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.043083/2023-54. Relator: Prof. Roberto Rodrigues**
311 **de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu sua análise, como segue: "ANÁLISE Nº
312 13/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.043083/2023-54. INTERESSADO: ANSELMO GUIMARÃES. ASSUNTO:
313 ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO (PGD). O presente processo refere-se à solicitação de
314 adesão do servidor Anselmo Guimarães, assistente em administração, lotado no Departamento de
315 Computação, ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da Universidade Federal de Sergipe na
316 modalidade teletrabalho em regime parcial. A fim de garantir lisura do processo, a análise do pedido está
317 fundamentada nos seguintes aspectos: a. Normas vigentes: A adesão do servidor Anselmo Guimarães ao PGD
318 atende às normas vigentes aplicáveis, como o Decreto nº 11.072/2022, a Resolução nº 46/2022/CONSU e a
319 Instrução Normativa nº 03/2023/PROGEP. A proposta está em conformidade com os requisitos estabelecidos
320 por tais regulamentações, garantindo a legalidade e a legitimidade do pleito. b. Cumprimento dos requisitos
321 básicos: A adesão do servidor Anselmo Guimarães ao PGD cumpre os requisitos básicos estabelecidos, uma
322 vez que o servidor: i) não se encontra em regime de jornada flexibilizada; ii) desempenha atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

323 mensuráveis pelo cumprimento de metas; e iii) não exerce atividades diretamente relacionadas à execução de
324 serviços essenciais. c. Compatibilidade das atividades: As atividades desenvolvidas pelo servidor Anselmo
325 Guimarães são plenamente compatíveis com a modalidade de teletrabalho parcial. Considerando a natureza
326 das tarefas desempenhadas, bem como as ferramentas tecnológicas disponíveis, é possível realizar as
327 atividades de forma eficiente e produtiva em um ambiente remoto. O servidor desempenhará suas atividades
328 na modalidade de teletrabalho por meio do gerenciamento dos sistemas SEI, SIPAC, SIGRH, SIGAA, SIGADIM,
329 DAFFY, GLPI, ForPDI, Compras.Gov, Portal SIPEC, e-aud, e-mail institucional, redes sociais em geral e outros. A
330 adesão ao teletrabalho parcial pode proporcionar maior flexibilidade e autonomia ao servidor, sem
331 comprometer a qualidade e a eficácia de seu trabalho. d. Atendimento ao público: A adesão do servidor
332 Anselmo Guimarães ao teletrabalho parcial não implicará prejuízos ao atendimento ao público no
333 Departamento de Computação. A unidade permanecerá em funcionamento com atendimento presencial com
334 revezamento entre servidores e funcionários terceirizados, garantindo a continuidade das atividades e a oferta
335 dos serviços de forma adequada aos usuários. Dessa forma, a solicitação não afetará negativamente a
336 prestação dos serviços presenciais. e. Benefícios ao servidor e à instituição: A adesão do servidor Anselmo
337 Guimarães ao teletrabalho parcial trará benefícios tanto para o servidor quanto para a Universidade Federal
338 de Sergipe. O teletrabalho parcial oferece ao servidor a oportunidade de conciliar suas responsabilidades
339 profissionais e pessoais de forma mais equilibrada, o que pode resultar em uma maior satisfação, bem-estar e
340 motivação no trabalho. Além disso, a modalidade proposta contribui para a otimização dos recursos
341 institucionais, como espaços físicos, e pode promover a eficiência e a produtividade dos servidores". O Prof.
342 Roberto Souza informou que as solicitações de adesão ao PGD serão apresentadas nas reuniões do Conselho
343 do CCET – ainda que sem obrigatoriedade – com objetivo de garantir que os Conselheiros estejam cientes dos
344 processos e dos servidores que optarão por essa forma de trabalho. Não havendo manifestação, a adesão do
345 servidor Anselmo Guimarães ao Programa de Gestão de Desempenho, na modalidade presencial, foi
346 apresentada e não houve sugestão de alteração. Em seguida, teve início o próximo ponto. **10 – O que ocorrer**
347 – a) O Prof. José Kaio Max Alves do Rêgo, Chefe do DCEM, relatou sobre um problema atual enfrentado pelo
348 Departamento devido à dificuldade da Universidade em reaver os casos de insalubridade. b) O Chefe do
349 DCOMP, Professor André Britto de Carvalho, abordou as dificuldades enfrentadas pelo Departamento devido
350 à escassez de docentes. Ele mencionou que algumas turmas foram canceladas devido à falta de um substituto
351 ou professor efetivo. c) A Profa. Acácia Maria dos Santos Melo, Chefe do DQI, questionou quem é responsável
352 por comprar peças de equipamentos dos laboratórios e fazer a instalação, porque entrou em contato com a
353 prefeitura e não obteve resposta. d) O Diretor do CCET anunciou sua saída para férias na próxima segunda-
354 feira, informando que a Professora Eliana Midori Sussuchi assumirá temporariamente a direção do CCET. Nada
355 mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por
356 encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que,
357 após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José
358 Aloísio de Campos", vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três.

Rep.	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	
CCET	Eliana Midori Sussuchi	-	
DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Wilton Walter Batista	<i>W. Batista</i>
DCOMP	André Britto de Carvalho	Rogério Patrício Chagas do Nascimento	<i>André Britto de Carvalho</i>
DEAM	Bruno Santos Souza	Jefferson Arlen Freitas	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	Higor Sérgio Dantas de Argôlo
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	Emerson Cleister Lima Muniz
DEPET	Rosivânia da Paixão Silva Oliveira	Gabriel Francisco da Silva	Gabriel Francisco da Silva
DEL	Andréa Araújo Sousa	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	José Aguiar dos Santos Junior
DEQ	Paulo Henrique Leite Quintela	Edilson de Jesus Santos	Edilson de Jesus Santos
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	Juliana Kátia da Silva
DFI	Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos	André Maurício Conceição de Souza	André Maurício Conceição de Souza
DGEOL	Luiz Alberto Vedana	Luiz Henrique Passos	Luiz Henrique Passos
DMA	Giovana Siracusa Gouveia	Bruno Luis de Andrade Santos	Giovana Siracusa Gouveia
DQI	Lisiane dos Santos Freitas	Acácia Maria dos Santos Melo	Lisiane dos Santos Freitas
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi	Patrícia Beltrão Lessa Constant	Patrícia Beltrão Lessa Constant
Docente	Simone de Cássia Silva	Wilson Luciano de Souza	Wilson Luciano de Souza
Docente	Carlo Pietro Souza da Silva	José da Paixão Lopes dos Santos	José da Paixão Lopes dos Santos
Docente	Tatiana Pacheco Nunes	Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	Tatiana Pacheco Nunes
Docente	Fernando Márcio de Oliveira	Denise Conceição de Gois Santos Michelin	Denise Conceição de Gois Santos Michelin
Discente	-	-	Yuri Goncalves Baston Louze
Discente	-	-	
Técnico	-	-	
Técnico	-	-	